



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

# DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 24/2022

Processo Administrativo n.º 106/2022

**OBJETO – Aquisição de fogos de artifício para as comemorações do réveillon.**

**VALOR – R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais).**

**DOTAÇÃO –**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	140	02.001.04.122.0030.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

50.228

L.107

02

DE: PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 02/12/2022

PARA: LICITAÇÃO

ASSUNTO: : AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA FESTIVIDADES. Réveillon

## CORRESPONDENCIA INTERNA 047/2022

Prezada Senhora, Mediante autorização deste Gabinete solicito a Vossa Senhoria, abertura de procedimento para contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício para o Réveillon 2022.

- **OBS: Entrega e montagem no dia 31/12/2022 as 14:00 horas**
- A empresa vencedora deverá realizar o manuseio e queima dos fogos de artifício, sem nenhum custo adicional para o Município, sempre que solicitada pelo Setor de Compras do Município

Item	Qtd	Descrição
01	1	Torta 110 tubos 1,8" Premier baixo ruído cores diversas
02	1	Torta 100 tubos 1,8" Efeito reto cores
03	2	Torta 50 tubos 1,8" baixo ruído cores
04	2	Torta 60 tubos ¾ baixo ruído cores
05	1	Torta frenética 120 tubos baixo ruído
06	2	Torta 36 tubos 1,8" cores diversas
07	2	Torta 25 tubos 1,8" cores diversas

Solicito ainda, a possibilidade de ser realizada dispensa de licitação, tendo em vista que a licitação (pregão eletrônico 50/2022 ) foi deserto , solicito urgência para atender a demanda

Atenciosamente,



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



02/12/2022



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

03

Nova Santa Bárbara, 02/12/2022.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Setor de Cotações**

Assunto: **Orçamentos para estimativa de preços**

Solicito que sejam providenciados orçamentos para **aquisição de fogos de artifício**, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito, anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

*Luiz Flávio dos Santos*  
**Luiz Flávio dos Santos**  
Setor de Licitações

Recebido por:

Nome *Patúcia* Assinatura *Patúcia*

Data: *02 / 12 / 2022*



# FARROUPILHA

## ★★★★★ Fogos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

### ORÇAMENTO

Item	Descrição	Qtyd	V. Unit	V. Total
01	Torta 110 tubos 1,8" Efeito reto cores	01	R\$ 620,00	R\$ 620,00
02	Torta 110 tubos 1,8" Premier baixo ruído cores diversas	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
03	Torta 25 tubos 1,8" cores diversas	02	R\$ 460,00	R\$ 920,00
04	Torta 36 tubos 1,8" cores diversas	02	R\$ 590,00✓	R\$ 1.180,00
05	Torta 50 tubos 1,8" baixo ruído cores	02	R\$ 860,00✓	R\$ 1.720,00
06	Torta 60 tubos ¾ baixo ruído cores	02	R\$ 370,00>	R\$ 740,00
07	Torta frenética 120 tubos baixo ruído	01	R\$ 850,00	R\$ 850,00
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 8.130,00</b>

**[33.057.186/0001-74]**  
**FARROUPILHA EVENTOS LTDA**  
 AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 785  
 JARDIM ALVORADA  
**[CEP 87033-080 - MARINGÁ - PR]**

R\$ 8.130,00 (OITO MIL CENTO E TRINTA REAIS).

VÁLIDO POR 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 30 DIAS APÓS FATURAMENTO.

MARINGÁ 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

OSMAR DIAS LEITE – 44 99828-6116

FARROUPILHA EVENTOS – LTDA  
 CNPJ: 33.057.186/0001-74 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90827032-06  
 AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF Nº785 – JARDIM ALVORADA – MARINGÁ – PARANÁ  
 CEP: 87.033-080  
 TEL: (44) 3026-1864





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.057.186/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/03/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FARROUPILHA EVENTOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF</b>	NÚMERO <b>785</b>	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP <b>87.033-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGÁ</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESC.PEDROTAQUES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(44) 3028-3164</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/03/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **09:45:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FARROUPILHA EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 33.057.186/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:19:22 do dia 21/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2023.

Código de controle da certidão: **81CC.F68C.9EA6.6838**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.057.186/0001-74

**Razão Social:** LEITE GIL LTDA

**Endereço:** AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF 785 / JARDIM ALVORADA /  
MARINGA / PR / 87033-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/11/2022 a 20/12/2022

**Certificação Número:** 2022112101535670582501

Informação obtida em 06/12/2022 09:47:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MACRI & LEITE LTDA****CNPJ 33.057.186/0001-74****QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****NIRE 41209001660**

**OSMAR DIAS LEITE**, Brasileiro, Maior, Naturalidade de Munhoz de Mello, Paraná, Casado sob Regime Comunhão Parcial de Bens, Nascido em 16/05/1967, Empresário, residente e domiciliado em Maringá Paraná, Rua Maranhão no.1616, Jardim Alvorada, CEP 87.033-290, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 668.504.799-20, portador da Carteira de Identidade 4.440.414-1, SSP-PR e **MAYARA CRISTINA MACRI LEITE**, brasileira, Solteira, Maior, empresária, Natural de Maringá Paraná, Nascida em 28/06/1988, residente e domiciliada em Maringá - Paraná, a Rua Maranhão no 1616, Jardim Alvorada, CEP 87.033-290, portadora da Célula de identidade RG nº 9.716.499-1 SSP-PR e CPF 060.233.369-57, únicos sócios componentes da sociedade empresários **MACRI & LEITE LTDA**, com sede e foro em Maringá-Paraná a Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff no. 785, Jardim Alvorada, CEP 87.033-080, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob no. 41209001660 em sessão de 18/03/2019, e última alteração sob o nº 20222714689 em sessão 06/05/2022, CNPJ 33.057.186/0001-74, resolve por este instrumento particular de alteração, alterarem e adaptarem ao novo Código Civil o seu Contrato Social, regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

É admitido como sócio **DENNER JÚNIOR LEITE**, brasileiro, Solteiro, Maior, empresário, Natural de Maringá Paraná, Nascido em 26/11/1987, residente e domiciliado em Maringá - Paraná, a Rua Maranhão no 1616, Jardim Alvorada, CEP 87.033-290, portador da Célula de identidade RG nº 8899630-5 SSP-PR e CPF 062.303.029-26.

**CLAUSULA SEGUNDA** A sócia **MAYARA CRISTINA MACRI LEITE** possuidora de 28.500 (Vinte e oito mil, quinhentas (quotas no valor de R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil, quinhentos reais) Retira-se da sociedade neste ato vendendo e transferindo em forma onerosa, suas quotas pelo valor nominal o sócio ingressante **DENNER JÚNIOR LEITE**.

**CLAUSULA TERCEIRA** A sócia **MAYARA CRISTINA MACRI LEITE** que está se retirando, dão pela presente pleno, geral, rasa, e irrevogável, quitação da cessão de quotas ora efetuadas nada tendo a reclamar contra o sócio permanente.

**CLAUSULA QUARTA** O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) divididos em 30.000,00 (Trinta Mil) quotas de R\$1,00(Hum Real) cada uma, ficando assim distribuído entre o sócio:

<b>SÓCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>DENNER JÚNIOR LEITE</b>	<b>28.500</b>	<b>R\$ 28.500,00</b>
<b>OSMAR DIAS LEITE</b>	<b>1.500</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**CLAUSULA QUINTA** O nome da Sociedade que era **MACRI & LEITE LTDA** passa a ser **FARROUPILHA EVENTOS LTDA**

**MACRI & LEITE LTDA**

**CNPJ 33.057.186/0001-74**

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**NIRE 41209001660**

**CLAUSULA SEXTA** A administração da sociedade caberá o sócio **OSMAR DIAS LEITE** com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representando individualmente a sociedade ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente, perante órgãos Públicos, instituições Financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome social.

**CLAUSULA SETIMA** O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de Condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA OITAVA** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA NONA** O sócio **OSMAR DIAS LEITE** terá o direito a uma retida mensal a título de **PRO-LABORE** até o limite permitido pela legislação do imposto de Renda a qual será levada a conta de Despesas Gerais da Sociedade.

**CLAUSULA DECIMA** O Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Fica efeito o foro de Maringá-Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

E, assim por estarem justos e contratados mandaram datilografar o presente instrumento em uma via de igual teor e forma que depois de lido e achado, datam e assinam o presente instrumento.

**MACRI & LEITE LTDA**

**CNPJ 33.057.186/0001-74**

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**NIRE 41209001660**

Maringá- Pr., 19 de maio de 2022.

**DENNER JÚNIOR LEITE**  
Sócio ingressante

**OSMAR DIAS LEITE**

**MAYARA CRISTINA MACRI LEITE**  
Sócia retirante





### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FARROUPILHA EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06023336957	MAYARA CRISTINA MACRI LEITE
06230302926	DENNER JUNIOR LEITE
66850479920	OSMAR DIAS LEITE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2022 13:21 SOB N° 20223270156.  
PROTOCOLO: 223270156 DE 24/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206605184. CNPJ DA SEDE: 33057186000174.  
NIRE: 41209001660. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/05/2022.  
FARROUPILHA EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**

**FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL**

**ALVARÁ NÚMERO: 8960/2021**

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES**  
(CURITIBA - PR)

Atendendo ao que requereu - **LEITE E GIL LTDA ME**  
CNPJ 33.057.186 0001 74

Resolve conceder-lhe Licença, de acordo com o(s) Fato(s) Gerador(es):  
8.2.2, 8.6.3

da(s) **TABELA 8**

da Lei Número 7.257, de 30/11/1979, para funcionar como:

**COM.VAREJ.PROD.PIROTÉCNICO E FOGOS DE ARTIFÍCIO**

no seguinte endereço: **AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF - 785 Bairro:**  
**JARDIM ALVORADA - MARINGÁ/ PR**

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL**

Propriedade de: **OSMAR DIAS LEITE**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 120,37 (cento e vinte reais e trinta e sete centavos)**

através da GR número: **SEFA20211019101146254, SEFA2021101910070223**

Alvará válido de **01/01/2022** até **31/12/2022**

**SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR

CURITIBA, 25 de Outubro de 2021



**ADRIANO CHOFEI**  
Delegado de Polícia  
RG 10704927-6

Delegado de Polícia



S.E.S.P. - POLÍCIA CIVIL  
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES  
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM



CATEGORIA: CATEGORIA

VALIDADE: 31/12/2022

O Sr. OSMAR DIAS LEITE

RG nº 4.440.414-1

Pr. está devidamente Registrado nesta delegacia como:

**BLASTER PIROTÉCNICO**



FUNRESPOL Nº 8959/2021

EMPRESA

**LEITE E GIL LTDA - ME**

Obs.: Só é válida com a chancela na foto, acompanhada de identidade civil



S.E.S.P. - POLÍCIA CIVIL  
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES  
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM



Nome: OSMAR DIAS LEITE

Filiação: JOSE LEITE NETO e FRANCISCA DIAS LEITE

Nascido em: 16/05/1967


Natural de: MUNHOZ DE MELLO/PR

Endereço: RUA MARANHÃO - 1616, JARDIM ALVORADA -  
MARINGÁ/PR

Curitiba, 25 de outubro de 2021  
  
ADRIANO CHOFFI  
Delegado de Polícia  
RG 10.009.927-6  
DELEGADO



Código de Autenticidade: 7EEABD785B343A460D4454BBDEBFE027

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ</b>		
	Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
Cadastro: 208737	CNPJ/CPF: 33.057.186/0001-74	Protocolo Geral: 37052/2022	23/08/2022, Concede
<b>ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO</b>			
FARROUPILHA EVENTOS LTDA			
<b>LOCALIZAÇÃO</b> AVENIDA ALEXANDRE RASGULAEFF, DOUTOR, 785		<u>Zona / Quadra / Data</u> 24 090 006	
Área Construída Utilizada: 60,00 m <sup>2</sup> Área Total Utilizada: 60,00 m <sup>2</sup>		Área de Pátio: 0,00 m <sup>2</sup> Área de Processamento: 0,00 m <sup>2</sup>	
<b>ATIVIDADE</b>			
COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS EE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTECNICOS, EXECUÇÃO DE SHOW PIROTECNICOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÕES, FESTAS, TRANSPORTES DOS MESMOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA E CAMPING E COMERCIO DE FLORES ARTIFICIAIS E COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS.			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 - ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.			
"SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO" PARA ATIVIDADE DE CNAE 4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. - SEFAZ É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA, CONTRATAR MOTO FRETISTA DEVIDAMENTE CREDENCIADO JUNTO A SEMOB PARA REALIZAÇÃO DE ENTREGAS NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ. - SEMOB			

Expedido em 26/08/2022

Código validador nº 938E5DF05

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o código validador acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: [isseletronico@maringa.pr.gov.br](mailto:isseletronico@maringa.pr.gov.br).  
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
5GB - SPCIP MARINGÁ



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.22.0001242788-62**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor.

**FARROUPILHA EVENTOS LTDA**

Nome Fantasia: \*\*\*\*\*

CPF/CNPJ: 33.057.186/0001-74

Código da Atividade Econômica (CNAE):

9001/9-99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

8230/0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

4930/2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

4763/6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING

4623/1-06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS

4789/0-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS

Logradouro: AV DR ALEXANDRE RASGULAEFF Número: 785

Bairro: JARDIM ALVORADA Município: MARINGÁ-PR

**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES**

Área Total: 187,38 m<sup>2</sup>

Área Vistoriada: 97,00 m<sup>2</sup>

Ocupação: L-1 - COMÉRCIO

Capacidade de Público: 1 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

EXTINTORES DE INCÊNDIO

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Projeto Técnico NIB:

**OBSERVAÇÕES**

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.  
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 21 de Julho de 2023**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Pre-Fogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prefogo.pr.gov.br](http://www.prefogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: be8bfc9a.7e99b0cb.ab4e3e8d.794e3e9a.7





**ABC COMÉRCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA.**  
**CNPJ – 01.742.505/0001-94 INSCR. EST. 901.27147-07**  
**Av. Santa Catarina, 156 – Vila Santa Barbara - CEP 86804-015**  
**Apucarana/PR**  
[abcfogosefestas@gmail.com](mailto:abcfogosefestas@gmail.com)

## À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR

### ORÇAMENTO – Réveillon 2022.

Item	Qty	Descrição	Valor un.	Valor Total
01	01	TORTA 110 Tubos 1,8" PREMIER BAIXO RUÍDO CORES DIVERSAS	R\$ 2.506,00	R\$ 2.506,00
02	01	TORTA 100 Tubos 1,8" EFEITO RETO CORES	R\$ 1.660,50	R\$ 1.660,50
03	02	TORTA 50 Tubos 1,8" BAIXO RUÍDO CORES	R\$ 835,00	R\$ 1.670,00
04	02	TORTA 60 Tubos 3/4" BAIXO RUIDO CORES	R\$ 207,00	R\$ 414,00
05	01	TORTA FRENÉTICA 120 Tubos BAIXO RUÍDO	R\$ 705,00	R\$ 705,00
06	02	TORTA 36 Tubos 1,8" CORES DIVERSAS	R\$ 498,00	R\$ 996,00
07	02	TORTAS 25 Tubos 1,8" CORES DIVERSAS	R\$ 478,00	R\$ 956,00
				R\$ 8.907,50

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA 30 DIAS.

Apucarana, 05 de dezembro de 2022.

ABC COMERCIO Assinado de forma  
 DE FOGOS E digital por ABC  
 FESTAS COMERCIO DE FOGOS E  
 LTDA:01742505 FESTAS  
 000194 LTDA:01742505000194  
 Dados: 2022.12.05  
 14:51:22 -03'00'

ROSELI DE F. R. GOMES



 <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p align="center"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.742.505/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV SANTA CATARINA</b>	NÚMERO <b>156</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.804-015</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SANTA BARBARA</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3423-2640</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **09:48:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA**  
**CNPJ: 01.742.505/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:44 do dia 01/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2023.

Código de controle da certidão: **2809.CA55.E389.143C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.742.505/0001-94

**Razão Social:** ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA

**Endereço:** AV SANTA CATARINA 156 / JARDIM APUCARANA / APUCARANA / PR /  
86804-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/11/2022 a 17/12/2022

**Certificação Número:** 2022111804082961003558

Informação obtida em 06/12/2022 09:49:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

**RAZÃO SOCIAL: S.H.M RODRIGUES MARTINI & CIA LTDA-ME**

**ENDEREÇO: AV. PEDRO DE TOLEDO Nº 1.481**

**CNPJ: 06.811.504/0001-80**

**TELEFONE 14 33160561 CEL: 14997299654**

**EMAIL [fmfogosmarilia@hotmail.com](mailto:fmfogosmarilia@hotmail.com)**

**À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.**

**CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100**

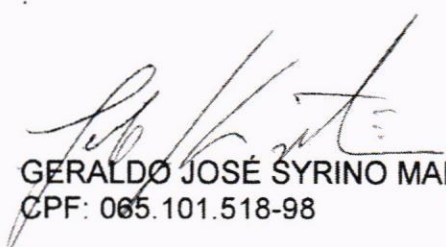
**Email: [compras@nsb.pr.gov.br](mailto:compras@nsb.pr.gov.br)**

**“COTAÇÃO DE PREÇO”**

Item	Qtde.	Nome do produto	Valor Unitário	Valor total
01	01	Torta 110 tubos 1,8" Premier baixo ruído cores diversas	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00 -
02	01	Torta 100 tubos 1,8" Efeito reto cores	R\$ 1.720,00	R\$ 1.720,00 -
03	02	Torta 50 tubos 1,8" baixo ruído cores	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00 -
04	02	Torta 60 tubos ¾ baixo ruído cores	R\$ 225,00	R\$ 450,00 -
05	02	Torta frenética 120 tubos baixo ruído	R\$ 849,00	R\$ 1.698,00 -
06	02	Torta 36 tubos 1,8" cores diversas	R\$ 512,00	R\$ 1.042,00 -
07	02	Torta 25 tubos 1,8" cores diversas	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00 -

**TOTAL.....R\$ 10.340,00**

9.473,00

  
GERALDO JOSÉ SYRINO MARTINI  
CPF: 065.101.518-98

MARILIA, 05 DE DEZEMBRO DE 2022

**03.811.504/0001-80**

**S.H.M. RODRIGUES MARTINI  
& CIA LTDA - ME**

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1481  
PALMITAL - CEP. 17509-021

MARÍLIA - SP.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000 Nova Santa Bárbara, Paraná - 📧 - E-mail - [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) - [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.811.504/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/05/2000</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>S.H.M. RODRIGUES MARTINI &amp; CIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PEDRO DE TOLEDO</b>	NÚMERO <b>1481</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>17.509-021</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PALMITAL</b>	MUNICÍPIO <b>MARILIA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FMFOGOSMARILIA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(14) 3413-5501</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2022** às **09:53:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S.H.M. RODRIGUES MARTINI & CIA LTDA**  
**CNPJ: 03.811.504/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:38 do dia 04/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2023.

Código de controle da certidão: **234E.996B.F908.970A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.811.504/0001-80

**Razão Social:** S H M RODRIGUES MARTINI ME

**Endereço:** AV PEDRO DE TOLEDO 1481 / PALMITAL / MARILIA / SP / 17509-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2022 a 18/12/2022

**Certificação Número:** 2022111901170458466284

Informação obtida em 06/12/2022 09:54:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ACOMPANHADA DE CONSOLIDAÇÃO**

**S.H.M. RODRIGUES MARTINI & CIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de nona alteração contratual da sociedade empresária limitada e na forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

**SILVIA HELENA MARTINS RODRIGUES MARTINI**, brasileira, casada, empresária, natural de São Paulo/SP, nascida em 31/01/1968, inscrita no CPF (MF) sob o nº 096.374.628-64, portadora da Cédula de Identidade RG. de nº 20.361.033-7, SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Rua Independência, 354, Bairro Marília, CEP: 17509-040.

**GERALDO JOSÉ SYRINO MARTINI**, brasileiro, casado, empresário, natural de Marília/SP, nascido em 04/02/1962, portador da cédula de identidade RG n.º 10.194.693-4, SSP/SP, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 065.101.518-98, residente e domiciliado nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Rua Independência, 354, Bairro Marília, CEP: 17509-040.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada, denominada "**S.H.M. RODRIGUES MARTINI & CIA LTDA**", constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE n.º 35.227.779.303, em sessão de 10/09/2013, com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Avenida Pedro de Toledo, 1481, Bairro Palmital, CEP: 17509-053, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n.º 03.811.504/000-80, resolvem pelo presente instrumento particular, celebrar o ato da primeira alteração contratual de sociedade empresária, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterado o objeto social da empresa para:

<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS</b>	<b>47.89-0/06</b>
<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL e INTERESTADUAL</b>	<b>49.30-2/02</b>
<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS</b>	<b>49.30-2/03</b>





TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS	49.30-2/04
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL	49.30-2/01
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE VOLUMES	53.20-2/01
CARGA E DESCARGA	52.12-5/00
PRODUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICOS	90.01-9/99

### CLÁUSULA SEGUNDA

A sócia a Sra. **SILVIA HELENA MARTINS RODRIGUES MARTINI**, neste ato cede e transfere parte da sua participação societária a Título de Doação, correspondente a 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para o sócio remanescente o Sr. **GERALDO JOSÉ SYRINO MARTINI**.

Após as alterações havidas capital social permanece no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) representado por 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos:

SILVIA HELENA MARTINS RODRIGUES MARTINI	25.000 QUOTAS	50 %	R\$ 25.000,00
GERALDO JOSÉ SYRINO MARTINI	25.000 QUOTAS	50 %	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000 QUOTAS	100 %	R\$ 50.000,00

### CLÁUSULA TERCEIRA

Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do contrato, as quais não foram alteradas nem modificadas pelo presente instrumento.

**À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**





## **S.H.M. RODRIGUES MARTINI & CIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de nona alteração contratual da sociedade empresária limitada e na forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

**SILVIA HELENA MARTINS RODRIGUES MARTINI**, brasileira, casada, empresária, natural de São Paulo/SP, nascida em 31/01/1968, inscrita no CPF (MF) sob o nº 096.374.628-64, portadora da Cédula de Identidade RG. de nº 20.361.033-7, SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Rua Independência, 354, Bairro Marília, CEP: 17509-040.

**GERALDO JOSÉ SYRINO MARTINI**, brasileiro, casado, empresário, natural de Marília/SP, nascido em 04/02/1962, portador da cédula de identidade RG nº 10.194.693-4, SSP/SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº 065.101.518-98, residente e domiciliado nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Rua Independência, 354, Bairro Marília, CEP: 17509-040.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada, denominada "S.H.M. RODRIGUES MARTINI & CIA LTDA", constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE n.º 35.227.779.303, em sessão de 10/09/2013, com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Avenida Pedro de Toledo, 1481, Bairro Palmital, CEP: 17509-053, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n.º 03.811.504/000-80, resolvem pelo presente instrumento particular da primeira alteração contratual de sociedade empresária, consolidar o Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob a denominação social de "S.H.M. RODRIGUES MARTINI & CIA LTDA", e têm sede e domicílio na cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Avenida Pedro de Toledo, 1.481, Bairro Palmital, CEP: 17509-053.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O objeto da sociedade é a exploração do ramo da atividade de:

COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS	47.89-0/06
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL e INTERESTADUAL	49.30-2/02





TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	49.30-2/03
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS	49.30-2/04
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL	49.30-2/01
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE VOLUMES	53.20-2/01
CARGA E DESCARGA	52.12-5/00
PRODUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICOS	90.01-9/99

### CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), subscritas, já totalmente integralizadas, em moeda corrente do país pelos sócios, distribuído da seguinte maneira:

SILVIA HELENA MARTINS RODRIGUES MARTINI	25.000 QUOTAS	50 %	R\$ 25.000,00
GERALDO JOSÉ SYRINO MARTINI	25.000 QUOTAS	50 %	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000 QUOTAS	100%	R\$ 50.000,00

### CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA SEXTA

A sociedade iniciou suas atividades em 17/05/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade cabe ao sócio **GERALDO JOSÉ SYRINO MARTINI**, individual e isoladamente, exclusivamente para os negócios da sociedade, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso da denominação social e a representação ativa e passiva, judicial e





extrajudicial da sociedade, sendo, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

### **CLÁUSULA OITAVA**

O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão preparadas as demonstrações financeiras previstas em lei. Poderão ser levantados balanços patrimoniais intermediários, correspondentes a períodos inferiores ao do exercício social, para fins de apuração do resultado e eventual distribuição do lucro, desde que obedecidas todas as formalidades legais aplicáveis.

#### **Parágrafo Primeiro:**

O resultado poderá ser distribuído, a critério dos sócios, ou ficar em reservas na sociedade, observadas as disposições contidas no parágrafo terceiro desta cláusula.

#### **Parágrafo Segundo:**

Havendo prejuízo, este será suportado pelas eventuais reservas existentes e, sendo elas insuficientes, os sócios responderão proporcionalmente à participação no capital social.

#### **Parágrafo Terceiro:**

A proporção na atribuição do resultado e na reserva do lucro, na forma descrita nos parágrafos anteriores, poderá ser distribuída na proporção das quotas ou por outra que mais convenha aos interesses da Sociedade, conforme a Lei 10.406/02 em seu Art. 1.072, Parágrafo Primeiro.

### **CLÁUSULA NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novos administradores quando for o caso.

#### **Parágrafo Único:**

A critério dos sócios e, no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total do lucro poderá ser destinado a formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei n.º 6.404/76, ou, então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA**

Os sócios poderão constituir procurador ou procuradores, no limite de suas atribuições e poderes e em nome da sociedade, especificando no instrumento, os atos e operações que poderão praticar. Todas as procurações outorgadas pela sociedade terão prazo de validade determinado, com exceção das que conferem poderes da cláusula "Ad. Judicial".





### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Os sócios no exercício de atividades na empresa poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de PRÓ-LABORE, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

As divergências entre os sócios nas questões sociais serão resolvidas na forma do Código do Processo Civil em vigor.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Falecido ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas normas da lei em vigor, aplicáveis à espécie.





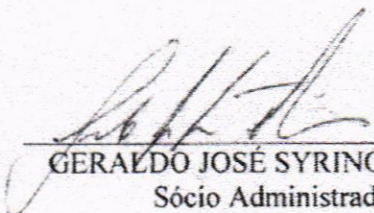
**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

Fica eleito o foro da Comarca de Marília/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, indo após, para a competente averbação e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.


Marília/SP, 09 de Junho de 2020.

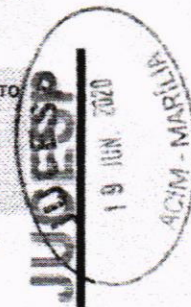
  
 \_\_\_\_\_  
 SÍLVIA HELENA MARTINS RODRIGUES MARTINI  
 Sócia

  
 \_\_\_\_\_  
 GERALDO JOSÉ SYRINO MARTINI  
 Sócio Administrador

**TESTEMUNHAS:**

  
 \_\_\_\_\_  
 1º Marcos Calil  
 R.G. 9.175.647-9 SSP/SP  
 CPF: 001.909.038-21


  
 \_\_\_\_\_  
 2º Olga Marília Soares Campos  
 R.G. 40.865.879-4 SSP/SP  
 CPF: 316.825.688-90



Av. Pedro de Toledo, 1241 - Palmital - CEP 17509-021 - Marília/SP - Fone/Fax: (14) 3454-1121  
 calilcontabil@calilcontabil.com.br - www.calilcontabil.com.br



**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



NOME  
**GERALDO JOSÉ SYRINO MARTINI**

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

**8840-1**

FILIAÇÃO  
NERINO MARTINEZ MARTINI

ELZA SYRINO MARTINI

DATA NASCIMENTO **04/02/1962** ORGAO EXPEDIDOR **SSP-SP** FATOR RH

NATURALIDADE **MARÍLIA - SP**

OBSERVAÇÃO:

666C724E

*Gerardo José Syrino Martini*  
ASSINATURA DO TITULAR

NÃO PLASTIFICAR  
CITVA

**LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983**

CPF **065101518/98** DNI

REGISTRO GERAL **10.194.693-4** **2 via** DATA DE EXPEDIÇÃO **06/11/2019**


REGISTRO CIVIL

MARÍLIA-SP MARÍLIA CC:LV.B063/FLSº229/Nº18829

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
000029265320116	00000000020419	0471	SP
NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
10699794258			
CERT. MILITAR			
000061882002548			
CHH	CNS		
00002233381461	700201485077829		

*Marcelo Arantes*  
Delegado de Polícia Divisório INGD/SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR



POLGAR DIREITO

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

32

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA N° 209/2022**

Nova Santa Bárbara, 06/12/2022.

**De: Setor de Licitações**

**Para: Departamento de Contabilidade**

**Assunto: Aquisição de fogos de artifício.**

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a aquisição de fogos de artifício para o Réveillon 2022, conforme solicitação do Sr. Claudemir Valério, Prefeito Municipal, num valor máximo previsto de R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludítz dos Santos**  
Setor de Licitações



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 06 de dezembro de 2022.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 209/2022 que solicita Dotações Orçamentárias para aquisição de fogos de artifícios para o Réveillon, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

*Laurita de S.C. Almeida*  
Laurita de Souza Campos Almeida  
Contadora

Recebido por:	<i>Olame</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>06/12/2022</i>
	Nome	Assinatura	data





Equiplano

# Município de Nova Santa Bárbara - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 06/12/2022

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido emperhado	Saldo atual
02 Executivo Municipal	35.000,00	50.000,00	31.098,00	18.902,00
001 Gabinete do Prefeito	35.000,00	50.000,00	31.098,00	18.902,00
04.122.0030.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	35.000,00	50.000,00	31.098,00	18.902,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00140 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	35.000,00	28.995,00	6.005,00
00140 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	15.000,00	2.103,00	12.897,00
<b>Total Geral</b>	<b>35.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>31.098,00</b>	<b>18.902,00</b>

### Critérios de seleção:

Data do cálculo: 06/12/2022

Contas de despesa: 140



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitações**  
**Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 06/12/2022.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. Claudemir Valério, Prefeito Municipal, solicitando a aquisição de fogos de artifício para o Réveillon 2022, num valor máximo previsto de R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais), sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade a existência de previsão orçamentária.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada, levando-se em consideração a possibilidade de realização de dispensa de licitação, conforme solicitado pelo Prefeito Municipal, tendo em vista que o Pregão Eletrônico nº 50/2022, foi deserto.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
Setor de Licitações





## PARECER JURÍDICO

Assunto: Aquisição de Fogos de Artifício.

Solicitante: Setor de Licitação.

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto ao pedido do Senhor Prefeito Municipal, para realização de processo de dispensa de licitação aquisição de fogos de artifício para as comemorações do Réveillon, juntando correspondência interna com as justificativas para caracterizar pedido de urgência.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviço, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...”.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto



imediatamente e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Trata-se o presente procedimento administrativo instaurado com vistas à aquisição, mediante contratação direta com fulcro no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93. Os autos noticiam que o Senhor Prefeito pretende realizar tradicional queima de fogos de artifício no dia 31/12/2022, em comemoração ao Ano Novo. Que a licitação aberta, na modalidade pregão eletrônico nº 50/2022, para referida contratação foi deserta, não havendo mais tempo hábil para reabertura de novo procedimento.

Conforme informado, o valor da contratação pretendida (orçamentos) é de aproximadamente R\$ 10.340,00 (dez mil, trezentos e quarenta reais), ou seja, valor este que estaria compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei) e alterada pelo Decreto nº 9.412, assim como poderia ocorrer o enquadramento legal do art. 24, inc. V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas,





neste caso, todas as condições preestabelecidas, entre elas o preço máximo para aquisição.

No entanto observa-se que o valor do procedimento licitatório pregão eletrônico nº 50/2022, se deu no valor máximo de R\$ 8.836,38 (oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), o que pode ter motivado o resultado da mesma, e

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, pelo critério do art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, substancial restar comprovado que o Município não dispõe dos serviços, ou tenha processo licitatório com o mesmo objeto a ser contratado, que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração, e por cautela seja certificado que não houve outra contratação da mesma natureza que possa configurar fracionamento ilegal, que pode ser caracterizado quando as aquisições de bens ou serviços se tratarem de mesmo sub elemento de despesa. Entretanto, aquisições em sub elementos diferentes também podem ser consideradas irregulares quando, na verdade, apresentarem essência de mesma natureza. E, a demonstração de que o valor é equivalente ao praticado no mercado. Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo: manifestação do setor de compras sobre a existência ou não de procedimento licitatório ou contrato vigente para fornecimento do objeto, levantamento de preços de mercado, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Reforçam esse entendimento os Acórdão TCU nº 834/2008 1ª câmara, Acórdãos TCU n.º 589/2010-1ª Câmara, Acórdão TCU n.º 1.620/2010-Plenário e Acórdão 2.557/2009 – Plenário:



*(...) a jurisprudência da Corte de Contas é no sentido de que a ausência de licitação para contratações ou aquisições de mesma natureza, em idêntico exercício, cujos valores globais excedam o limite previsto para dispensa, demonstra falta de planejamento e implica fuga ao procedimento licitatório e fracionamento ilegal da despesa.*

Vale ainda ressaltar, que a discussão sobre a prática constante de utilização de dispensas de licitação é essencial, pois o art. 89 da Lei nº 8.666/93 afirma ser crime a dispensa de licitação irregular. Portanto, cabe ao ordenador de despesas ter atenção redobrada quando dispensar a realização de licitação com base no art. 24 da Lei de Licitações. O risco recai, especialmente, em relação aos incisos I e II desse artigo.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Diante do exposto, primeiramente, cumpre reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência desta contratação, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas do gestor, tão pouco do cumprimento das exigências legais aqui citadas, em especial quanto a eventual caracterização de fracionamento da despesa, que fogem da competência desta procuradoria, sendo assim, nos cabe apenas informar que a referida contratação, com base única e exclusivamente nas informações prestadas no pedido encaminhado





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

40

junto a este expediente, se enquadra nas hipóteses de dispensa de licitação, acima descritas.

Oportuno ainda firmar o presente alerta, em relação a contratação direta: hipóteses de inexigibilidade e dispensa de licitação ensejam responsabilidade solidária do contratado e do agente público pelo dano causado ao erário.

Nova Santa Bárbara, 09 de dezembro de 2.022.

Carmen Cortez Wilcken.

Procuradoria Jurídica



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Nº 24/2022

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **106/2022**, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA AS COMEMORAÇÕES DO REVEILLON**, em atendimento a solicitação do Gabinete do Prefeito, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **12/12/2022**.

  
**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO 6º TERMO DE ADITIVO**

**Referente ao Contrato nº 55/2021.**  
**REF.:** Pregão Eletrônico n.º 36/2021.

**PARTES:** **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 15.165.978/0001-80, com endereço à Prolongamento da Rua Maria de Lourdes Nogari, SN, Estância Bandeirantes – CEP: 86490000 - Bairro: Jardim Bandeirantes, Ribeirão do Pinhal/PR, neste ato representada pelo **Sr. Dalton Luiz Luitz Junior**.

**OBJETO:** Execução de serviços, com fornecimento de materiais, para reforma dos prédios da Educação.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **04/03/2023**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até **03/04/2023**.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **12/12/2022**.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO 14º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2018.**

**REF.:** Pregão Presencial nº 65/2018.

**PARTES:** **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Avenida Carlos Gomes, 350 - CEP: 90480000 - Bairro: Boa Vista, Porto Alegre/RS.

**OBJETO:** Contratação de serviços de seguro – incluir no seguro o veículo Caminhão Mercedes Benz Atego 2730K 6x4 CE – Placa SDV-2J13.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **12/12/2022**.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **106/2022**, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA AS COMEMORAÇÕES DO REVEILLON**, em atendimento a solicitação do Gabinete do Prefeito, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **12/12/2022**.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal


[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	24
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	106/2022
Recursos provenientes de organismos Internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de fogos de artifício para as comemorações do réveillon
Dotação Orçamentária*	0200104122003020023390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.788,00
Data Publicação Termo ratificação	12/12/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 4271512958 ([Logout](#))





# Município de Nova Santa Bárbara - 2022

## Classificação por Fornecedor

### Processo dispensa 24/2022

Equipileno

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<b>Fornecedor: 42792-6 FARROUPILHA EVENTOS LTDA</b>								8.130,00	
<b>CNPJ: 33.057.186/0001-74</b>									
<b>Telefone:</b>									
<b>Status: Classificado</b>									
<b>Lote 001 - Lote 001</b>									8.130,00
001	7548	Torta 110 tubos 1,8" premier baixo ruído cores diversas	UN	1,00	Classificado		2.100,00	2.100,00	*
002	7549	Torta 50 tubos 1,8 baixo ruído cores	UN	2,00	Classificado		860,00	1.720,00	*
003	7556	Torta 25 tubos 1,8 cores diversas	UN	2,00	Classificado		460,00	920,00	*
004	7557	Torta 36 tubos 1,8 cores diversas	UN	2,00	Classificado		590,00	1.180,00	*
005	9747	Torta 110 tubos 1,8" Efeito reto cores	UN	1,00	Classificado		620,00	620,00	*
006	9748	Torta 60 tubos 3/4 baixo ruído cores	UN	2,00	Classificado		370,00	740,00	*
007	9749	Torta frenética 120 tubos baixo ruído	UN	1,00	Classificado		850,00	850,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							8.130,00		

**CHEK LIST****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 24 / 2022

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
11.	Publicação (Diário Oficial Eletrônico do Município).	OK	
12.	Contrato	OK	
13.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
14.	Cópia do contrato ao fiscal	OK	





**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022**

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2022, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 24/2022, registrado em 12/12/2022, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 46, que corresponde a este termo.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIZ FLAVIO DOS SANTOS  
Data: 16/12/2022 15:26:10-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

*Luiz Flávio dos Santos*  
Setor de Licitações